



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT
GERENCIA DE ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER**

NOTA OFICIAL Nº 001/2026 / JEES / SESPORT

Vitória, 20 de Maio de 2026

Dispõe sobre alterações no Regulamento Específico do Atletismo dos Escolares do Espírito Santo 2026

A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - Sesport, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Espírito Santo, vem pela presente alterar o Regulamento Específico do Atletismo dos Jogos Escolares do Espírito Santo 2026, na forma seguinte:

Art.2º - Da Inscrição

b) Cada Município poderá inscrever 3 estudantes-atletas na competição em cada prova de campo e 4 estudantes-atletas nas provas de pista;

Atenciosamente,

CÁSSIO FELIPE FASSARELLA GUEDES

COORDENADOR GERAL DOS JOGOS ESCOLARES DO ESPÍRITO SANTO